

**Ata nº 30/2023**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

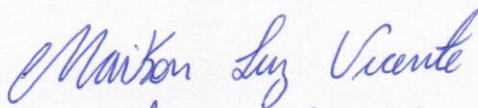
Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (20.11.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Andréa Cristina de Oliveira/PTB, Maikon Luz Vicente/PDT e Marcos Pedro Griebler/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projeto:

- **Projeto de Lei nº 060/2023**, de 16.11.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DO SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.794/2022".

- **Projeto de Lei nº 061/2023**, de 20.11.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE NO III RODEIO INTERESTADUAL TOURO MOCHO E AMIGOS DO DEDAL".

Após análise, o Presidente nomeou como Relator o Vereador Marcos Pedro Griebler/PDT o qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**.

Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 ,   

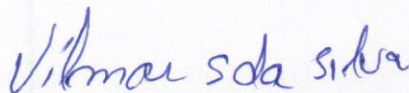

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 060/2023  
de 16.11.2023  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DO SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.794/2022".

**PARECER:** "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

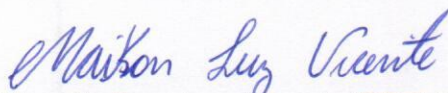
**Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.**



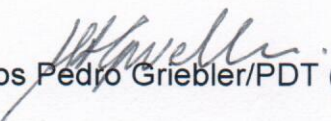
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)



Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

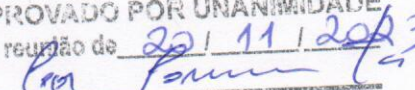


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 20/11/2023



Ver. CEZAR FORMENTINI

**Ata nº 30/2023**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (20.11.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/União, Veleda de Paula/PTB e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 060/2023**, de 16.11.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DO SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.794/2022".

- **Projeto de Lei nº 061/2023**, de 20.11.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE NO III RODEIO INTERESTADUAL TOURO MOCHO E AMIGOS DO DEDAL".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann/MDB o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**".

Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The block contains three handwritten signatures in blue ink. The first signature on the left is partially obscured and appears to be 'Elder Knapp'. The middle signature is 'Vilson Altmann'. The signature on the right is more stylized and appears to be 'Douglas Rafael Allebrand'.

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 060/2023  
de 16.11.2023  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DO SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.794/2022".

**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

**Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.**



Ver. Eider Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Veleda de Paula/PTB (Membro)



Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 20/11/2023



Ver. CEZAR FORMENTINI